

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.395/2019

RENOVA PORTARIA DE Nº 12.791/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f” do inciso II do artigo 93, ambos da Lei

Orgânica do Município,
assim como
nos termos d
o Processo Administrativo nº
1
8
.
285
/201
8
.

RESOLVE :

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.791/2016, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, ao

senhor

Júlio César Antunes Conde

,

pelo período de

36

(

trinta e seis

) meses,

conforme teor do Processo Administrativo nº

1

8
.
285
/201
8
.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado à R\$ 1.525,86 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais, oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de abril de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO